



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 509, DE 05 DE AGOSTO DE 1.996.-

Concede Troféu Reconhecimento
"OBELISCO FRONTEIRA DA ' PAZ".

O Senhor Vereador SYLVIO MIGUEL CADEMARTORI MENDINA ' Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no ' uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara ' Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Troféu Reconhecimento "OBE LISCO FRONTEIRA DA PAZ" aos destaques das seguintes áreas de atuação:

Saúde - Dr^a. Silvia Leontina Nequesaurt Vieira
Assistência Social - M^a Emilce Rodrigues Beijoso
Desportos - Wilmar Brandão Trindade
Tradicionalismo - João Roberto Almeida da Silva
Artística e Cultural - Jose Luiz Martins Bittencourt
Ecologia - Ivan Souto Pinto
Segurança Pública - Dr. José Henrique Moreira Alves
Comunicação - Jacinto Allende e Simone Ronise Allende
Jurídica - Dr. Luiz Régis Goulart
Eclésiástica - Pastor Luis Alberto Oliver Carbonel
Comunitária - José Valdeci Silveira Gonçalves
Sindical - Noé Mello
Pecuária - Hernilo Gonçalves Menezes
Comércio - Romeu César Antonello
Indústria - João Manoel Arigony
Literatura - Etelvina de Almeida Antunes
Educação - Prof. João Alberto da Costa Duarte
Política - Carlos Alberto Xavier Fernandes
Administrativa - Peri de Ávila Corrêa
Turismo - Atílio Duarte Ibarгойen
Agricultura - Dr. César Sisson Maciel

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 05 de Agosto de 1.996.-

Vereador SYLVIO MIGUEL C MENDINA

Presidente